

**PORTARIA Nº 589/2023**

Atualiza o(a)s integrantes da Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrado(a)s e servidores(as) para atuação na Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau, instituída pela Portaria 593/2019, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau, sem prejuízo de suas funções originárias:

- I - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que a coordenará;
- II - Giancarlo Antoniazzi Achutti, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III - Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau;
- IV - Renato Esmeraldo Paes, Juiz Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;
- V - Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Juíza Supervisora do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI);
- VI - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- VII - Marcelo Bezerra de Moura Fontenele, Secretário Judiciário de 1º Grau;
- VIII - Miguel Mota Santos, Diretor Negocial do PJE.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora Fernanda Cristina Dias Monteiro, da Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 592/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Wallton Pereira de Souza Paiva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Wallton Pereira de Souza Paiva, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede Quixadá, no dia 10 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 120/2023 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XIV, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, com alterações promovidas pelas Resoluções nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 8 de março de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas